Ata da 5ª Reunião Extraordinária de 1.992:
Aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua quinta reunião extraordinária deste exercício, sob a presidência da Vereadora, Professora Teresinha Delfiaro David. À hora marcada, 18:00 horas, presentes todos os Senhores Vereadores, a Senhora Presidente, com a saudação ao Pavilhão Nacional e a invocação a Deus, feita pelo Vereador Dr. Carlos Magno Benfica, deu por iniciados os trabalhos, agradecendo as presenças dos Senhores Vereadores, Visitantes e dos Senhores Representantes da Imprensa Escrita, Falada e Televisada. A ata da reunião anterior foi lida, sendo aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: Emater - MG, encaminhando estudos sobre comercialização à nível de atacado CEASA - VARGINHA -

Revista Via Urbana - Câmara Municipal de Machado - Indicações Requerimentos e Projetos: Sr. Silveira Umbelino Dantas: Requereu que o ante-projeto de lei, que autoriza antecipação de aumento de vencimentos ao funcionalismo Municipal, sendo liberado pela Comissão de Justiça, fosse dado para a ordem do dia desta mesma reunião. Aprovado por unanimidade em uma única discussão e votação. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça Legislação e Finanças apresentou pareceres sobre as seguintes matérias: 1) Ante-projeto de lei que autoriza antecipação de aumento de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais - 2) Ante-projeto de lei, que prorroga prazo estabelecido no artigo 3º da lei municipal nº 1.902 de 3 de julho de 1.990 - 3) Ante-projeto de lei, que prorroga prazo estabelecido no artigo 2º da lei municipal nº 1.903, de 3 de julho de 1.990: O primeiro foi dado para a ordem do dia desta mesma reunião e os dois últimos para ordem do dia da proxima reunião. Ordem do dia: 1) Ante-projeto de lei nº 2.119, que autoriza ressarcimento de danos materiais causados em marquise de ônibus e dá outras providências: Aprovado por unanimidade, digo por doze votos contra dois em 1ª, 2ª e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais, requerida pelo Professor Cloris Nogueira Alves e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar. 2) Ante Projeto de lei nº 2.120, que autoriza ressarcimento de danos materiais causados a veículo automotor e dá outras providências: Aprovado por doze votos contra dois em 1ª, 2ª e última discussão e votação com dispensa dos interstícios legais requerida por José Pequeno Barone e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar. 3) Ante-projeto de lei nº 2.121, que autoriza antecipação de aumento de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discus-

são e votação, com dispensa dos interstícios legais requerida por Vr. Silveira Umbelino Dantas e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a presente, convocando nova reunião extraordinária para o dia 22 de janeiro do corrente ano, no mesmo local, às 18:00 horas. E, para constar, eu, Reinaldo Stecca Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente e demais membros da Mesa.

Reinaldo Stecca.